

**I — DRECAP-1**  
a) Distrito de Perus  
EEPG do Jardim do Russo com a denominação de EEPG «Manuel Bandeira»

**II — DRECAP-2**  
a) Distrito de São Miguel Paulista  
EEPG de Vila Jacuí com a denominação de EEPG «Charles De Gaulle»

**III — DRECAP-3**  
a) Subdistrito da Saúde  
EEPG de Vila das Mercês com a denominação de EEPG «Depulado Amaral»  
b) Subdistrito de Capela do Socorro  
EEPG do Jardim Capela com a denominação de EEPG «Prof. Samuel Morse»

Artigo 2.º — O Secretário de Estado da Educação autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior e fixará o número de suas classes de 1.ª a 4.ª séries

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.  
**PAULO EGYDIO MARTINS**  
José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação  
Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977.  
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 10.163, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

Dá denominação a estabelecimento de ensino

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Passa a denominar-se EEPG "Cel. Luiz Alves" a EEPG da Vila Siqueira Campos, de Santa Bárbara D'Oeste.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.  
**PAULO EGYDIO MARTINS**  
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 10.164, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

Autoriza a realização de exames médicos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Poderão ser examinados na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o impresso próprio, o Certificado de Sanidade e Capacidade Física previsto no artigo 13 da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, os servidores admitidos para a Assessoria Técnica à Bancada Paulista da Casa Civil do Gabinete do Governador e para o Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília.  
Artigo 2.º — Os exames médicos deverão obedecer à Ficha Médica — Finalidade — Impresso — Modelo DMSCE — 200 — 525, fornecida pela Imprensa Oficial do Estado.  
Parágrafo único — A Fundação Hospitalar do Distrito Federal deverá encaminhar ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado da Coordenadoria da Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, cópia da Ficha Médica dos exames realizados e do Certificado de Sanidade e Capacidade Física expedido.  
Artigo 3.º — As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Casa Civil, no Código 07.01.01.  
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.  
**PAULO EGYDIO MARTINS**  
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração  
Afrânio de Oliveira, Chefe da Casa Civil  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 10.165, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

Cria o Distrito Policial de Ilha Solteira na Secretaria da Segurança Pública

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica criado o Distrito Policial de Ilha Solteira, de 5.ª classe, subordinado à Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto, da Delegacia Seccional de Polícia de Andradina, da Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba, do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior, da Secretaria da Segurança Pública.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.  
**PAULO EGYDIO MARTINS**  
Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública  
Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977.  
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 10.166, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

Dispõe sobre relocação de cargo

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica relatado na Secretaria do Governo um cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, lotado na Secretaria da Fazenda, ocupado pelo Sr. Francisco Elton Giannico.  
Artigo 2.º — No corrente exercício a despesa correspondente ao cargo relatado por este decreto, continuará onerando a verba consignada à unidade de origem do cargo.  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1977. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.  
**PAULO EGYDIO MARTINS**  
Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda  
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 10.167, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG — 1955-77 CAM — 1786-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimonializados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem, a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Estrada de Ferro Campos do Jordão e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977

**PAULO EGYDIO MARTINS**  
Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda  
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura  
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente  
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Walter Sidney Pereira Lacer, Secretário da Saúde  
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública  
Max Feffer, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia  
Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo  
Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento  
Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior  
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. — Sec. Origem — Coordenadoria

Willys — 64 — Jeep — 4622400119 — 18 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais.

Ford-Willys — 70 — Jeep — C52AB-323681 — 156 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais.

Ford — 64 — Caminhão — F64AA4SB-19258 — 64 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais.

Ford — 69 — Camioneta — LA81HS-22166 — 96 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais.

Ford — 66 — Camioneta — LA81EE-10106 — 200 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais.

Ford — 64 — Caminhão — F64AA4SB-18476 — 135710 — Fazenda — Admin. Tributária.

Ford — 68 — Rural — B8-158.308 — C3-22-05 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 68 — Kombi — B8-158.233 — C3-22-07 — Saúde — Saúde da Comunid.

Ford — 71 — Rural — 1B81A-324.211 — C3-22-12 — Saúde — Saúde da Comunid.

Ford-Willys — 72 — Rural — 2A81A-345.332 — C3-22-15 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-174.015 — C4-22-05 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-174.018 — C4-22-06 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-174.010 — C4-22-09 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-173.924 — C4-22-10 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 68 — Kombi — B8-158.136 — D22-01 — Saúde — Saúde da Comunid.

Ford — 71 — Perua rural — 1B81A-324.107 — D22-11 — Saúde — Saúde da Comunid.

Ford — 67 — Pick-up — LA81GM-11.317 — C4-22-02 — Saúde — Saúde da Comunid.

Ford — 68 — Caminhão — LA81HT-23.522 — C3-23-02 — Saúde — Saúde da Comunid.

Volkswagen — 63 — Sedan — B3-120.203 — 1976 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Volkswagen — 63 — Sedan — B3-121.507 — 1992 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Volkswagen — 63 — Sedan — B3-136.079 — 2148 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-223.032 — 2710 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Volkswagen — 66 — Sedan — B6-270.219 — 3498 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Chevrolet — 65 — Furgão — C143ZBR-05.767-B — 3202 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Willys — 69 — Jeep — 9-5224.014.230 — 4553 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Willys — 69 — Jeep — 9.5224.014.170 — 4578 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Willys — 69 — Jeep — 9.5224.014.134 — 4593 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Chevrolet — 69 — Caminhão — G59B-13.412-M — 1126 — Segurança — Deleg. Geral Polic.

Volkswagen — 63 — Sedan — B3-136.011 — DET-0007 — Segurança — Dep. Estad. Trânsito.

Volkswagen — 64 — Sedan — B4-188.757 — DET-0009 — Segurança — Dep. Estad. Trânsito.

Volkswagen — 69 — Kombi — B9-176.707 — 0878 — Cultura, Ciênc. e Tecnologia — Dep. Artes e Ciências Humanas.

Ford — 75 — Caminhão Basculante — LA7CRK52367 — 3323 — Interior — SUDELPA.

Volkswagen — 74 — Variant — BV183.269 — 22095 — Obras e Meio Ambiente — DAEF.

Volkswagen — 74 — Variant — BA648816 — 22498 — Obras e Meio Ambiente — DAEF.

Chevrolet — 69 — Camioneta — C144KBR04242B — 2356 — Obras e Meio Ambiente — DAEF.

Volkswagen — 64 — Sedan — B4-156.438 — 1903-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 64 — Sedan — B4-156.449 — 1904-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-201.430 — 2003-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-201.163 — 2019-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-201431 — 2026-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-243766 — 2125-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5 243834 — 2128-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 65 — Sedan — B5-243298 — 2130-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 66 — Sedan — B6-278756 — 2154-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 66 — Sedan — B5-278551 — 2153-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 66 — Sedan — B5-278786 — 2163-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 69 — Sedan — B-101050 — 2224-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 70 — Sedan — BP-776938 — 2263-A — Transportes — D.E.R.

Volkswagen — 70 — Sedan — BP-777103 — 2279-A — Transportes — D.E.R.

Chevrolet — 70 — Verancio — C146-ABR-08782-B — 2308-A — Transportes D.E.R.

Chevrolet — 60 — Pick-up — G30A-620-M — 1489-A — Transportes — D.E.R.

Ford — 71 — Sedan Corcel — 1B-23-D-136212 — 2930 — Administração — Gabin. Secretário.

Ford — 71 — Sedan Landau — 1A64U604387 — 2161 — Econ. Planej. Gabin. Governador.

Dodge-Dart — 72 — Sedan — CO355733 — 2925 — Econ. Planej. Gabin. Governador.

Dodge-Dart — 72 — Sedan — CO38721 — 3457 — Econ. Planej. Gabin. Governador.

Dodge-Dart — 75 — Sedan — CO78248 — 4070 — Econ. Planej. Gabin. Governador.

Dodge-Dart — 73 — Sedan — CO40746 — 4220 — Econ. Planej. Gabin. Governador.